



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 029 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Grêmio Estudantil, a ser celebrado anualmente no dia 28 de março com o objetivo de reconhecer e valorizar a importância da participação dos estudantes na gestão democrática das escolas.

Art. 2º - No Dia Municipal do Grêmio Estudantil, poderão ser promovidas atividades como palestras, debates, concursos culturais, exposições e outras iniciativas que destaquem o papel dos grêmios estudantis na formação cidadã e no exercício da democracia.

Art. 3º - As instituições de ensino municipais ficam incentivadas a realizar atividades que promovam a integração entre os estudantes, professores, gestores escolares e a comunidade local, visando fortalecer a participação democrática no ambiente escolar.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação a promoção e coordenação das atividades alusivas ao Dia Municipal do Grêmio Estudantil, em parceria com as escolas e demais entidades educacionais do município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 05 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



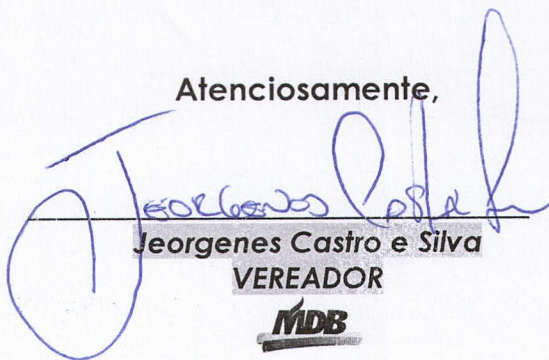
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem como objetivo propor e reforçar a necessidade e o fortalecimento da participação dos estudantes na gestão das escolas contribui para o desenvolvimento de cidadãos mais conscientes e atuantes em suas comunidades. O Dia Municipal do Grêmio Estudantil visa destacar a importância dessas instâncias de representação estudantil, promovendo a integração e o entendimento dos valores democráticos desde a juventude. As instituições de ensino municipais ficam incentivadas a realizar atividades que promovam a integração entre os estudantes, professores, gestores escolares e a comunidade local, visando fortalecer a participação democrática no ambiente escolar.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 05 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB

